



Tabela de Comissões e Encargos Preçário Simplificado

Data de Entrada em Vigor: 06/05/2024

Preçário Simplificado do FNB Moçambique S.A., apresenta o conjunto de informação relativa às comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do preçário completo, disponibilizado ao público.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticadas pela Instituição deve consultar o Preçário Completo.

O Preçário Simplificado pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento público do FNB Moçambique S.A. e em www.fnb.co.mz.

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 8 de Junho, com alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017 de 11 de Dezembro.

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
A) CONTA CORRENTE						
2.1.3.2	Inactividade da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.2	Consultas de saldo	100.00	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.1.8.2/4	Emissão do Extracto ¹	295.00	-	0.00	-	-
B) CONTA POUPANÇA						
2.2.3.2	Inactividade da Conta	-	-	-	-	-
2.2.6.2	Consulta de Saldo	100.00	-	Grátis	Grátis	-
2.2.8.2/4	Emissão de Extracto	295.00	-	0.00	-	-
C) DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.2.1.2	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3	Levantamento de MN com cheque avulso	0.00	-	-	-	-
3.3.2	Emissão de 2 ^a via de documento justificativo de débito ou crédito	120.00	-	-	-	-
D) CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO						
4.1.1.2	Emissão normal	0.00	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	600.00	-	-	-	-
4.1.1.4	2 ^a Via	-	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	499.00	-	-	-	-
E) CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO²						
4.2.1.2	Emissão normal	0.00	-	-	-	-
4.2.1.3	Urgente	600.00	-	-	-	-
4.2.1.4	2 ^a Via	-	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	499.00	-	-	-	-
F) CARTÃO DE CRÉDITO³						
4.3.1.1	Emissão normal	-	-	-	-	-
4.3.1.2	Urgente	-	-	-	-	-
4.3.1.3	2 ^a Via	-	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	2,500.00	-	-	-	-
4.3.5.1/2	Taxa de Juros Anual	39.00%	-	-	-	-
G) CARTÃO PRÉ-PAGO						
4.4.1.1	Emissão normal	-	-	-	-	-
4.4.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4	2 ^a Via	-	-	-	-	-
4.4.2	Anuidade	-	-	-	-	-
H) ATM						
5.1.2	Levantamento de numerário em ATM no país ⁴	-	9.50	-	-	-
5.1.3	Levantamento de numerário em ATM no estrangeiro	-	300.00	-	-	-
5.2.3	Consulta de saldo com impressão, no país-subsequentes	-	8.00	-	-	-
5.2.4	Consulta de saldo com impressão, no estrangeiro	-	8.00	-	-	-
5.4.2	Impressão de NIB/IBAN	-	8.00	-	-	-
5.7.2	Alteração de PIN	-	0.00	-	-	-
I) CHEQUES						
7.1.1	Fornecimento de 10 cheques	-	-	-	-	-
7.1.2	Fornecimento de 30 cheques	-	-	-	-	-
7.1.3	Fornecimento de 100 cheques	2,650.00	-	2,350.00	-	-
7.4.1.1/7.4.2.1	Devolução de cheques ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2	Devolução de cheques OIC ⁵ por insuficiência de provisão	-	-	-	-	-
7.4.2.3	Devolução de cheques OIC por motivos técnicos	-	-	-	-	-
J) TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS						
8.1.1.3	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	150.00	80.00	13.50	-	-
8.1.1.4	Intrabancária via ATM	-	80.00	-	-	-
8.1.2.2	Interbancária entre contas de titulares diferentes	520.00	80.00	100.00	-	-
8.1.2.3	Interbancária via ATM	-	80.00	-	-	-
K) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS						
8.2.1.1	Transferência Telegráfica/SWIFT enviado	0.25% (min 2,000.00 max 18,750.00)	-	-	-	-
8.2.2.1.1	Transferência Telegráfica/SWIFT recebido - Cliente do Banco	520.00	-	-	-	-
8.2.2.2.1	Transferência Telegráfica/SWIFT recebido - Cliente OIC	3,400.00	-	-	-	-
L) DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES						
9.1.2	Pagamento de serviços de terceiros por débito directo	-	8.00	-	-	-
9.2.2	Instrução permanente para o mesmo banco	160.00	-	20.00	-	-
9.2.3	Instrução permanente para OIC	520.00	-	100.00	-	-
9.3.2	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito e crédito	150.00	-	-	-	-
M) CRÉDITOS DE RENDAS						
10.1.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	2.50%	-	-	-	-
10.1.4.1/10.1.4.2	Taxa de juro anual	PLRSF + 12.5% ⁶	-	-	-	-
N) CRÉDITO À HABITAÇÃO						
10.1.1/10.1.2	Simulação de crédito e informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	1% (min 10,000.00)	-	-	-	-
10.1.4.1/10.1.4.2	Taxa de juro anual	PLRSF + 12.5% ⁶	-	-	-	-
O) INTERNET BANKING						
11.1	Subscrição de serviço	Grátis	-	-	-	-
11.2	Taxa mensal	250.00	-	-	-	-
P) MOEDA ELECTRÓNICA						
12.1	Abertura de conta	-	-	-	-	-
12.1.1	Transferência	-	-	-	-	-
Q) REMESSAS DE IMPORTAÇÃO						
13.1.1	Constituição de serviço	3,800.00	-	-	-	-
13.1.3	Pagamento de remessa documentárias	0,50% (min. 6,750.00 max. 18,750.00)	-	-	-	-

¹ Extracto referente ao período de 0 à 3 meses (particulares) e diário (empresas)

² Cartão de Débito Smart

³ Cartão de Crédito Platinum

⁴ Os primeiros dois levantamentos por mês no país são gratuitos

⁵ Outras Instituições de Crédito

⁶ Spreed máximo aplicável

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
R) REMESSAS DE EXPORTAÇÃO						
13.2.1.1	Constituição de serviço	13.875,00	-	-	-	-
13.2.3	Pagamento de remessa documentárias	0,125% (min. 2.500,00)	-	-	-	-
S) CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO						
14.1.1	Constituição de serviço	0,75% (min. 8.500,00)	-	-	-	-
14.1.2.1	Clientes do Banco com 100% cobertura líquida	-	-	-	-	-
14.1.3.1	Clientes OIC com 100% cobertura líquida	-	-	-	-	-
T) CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE EXPORTAÇÃO						
14.2.1.1	Constituição de serviço Clientes do Banco	9.250,00	-	-	-	-
14.2.1.2	Constituição de serviço Clientes de OIC	8.500,00	-	-	-	-
U) GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS						
15.1.1.1	Constituição de serviço com 100% de cobertura líquida	4.500,00	-	-	-	-
15.1.1.2	Constituição de serviço com cobertura parcial	4.500,00	-	-	-	-
V) GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS						
15.2.2.1	Garantias bancárias emitidas	4.500,00	-	-	-	-
15.2.1.2	Garantias bancárias recebidas	-	-	-	-	-
W) OUTROS						
16.1	Carta abonatória/Idoneidade	1.335,00	-	-	-	-
16.2	Declaração de capacidade financeira	1.335,00	-	-	-	-
SERVIÇOS FINANCEIROS GRATUITOS						
Relativamente à Conta de Depósitos						
(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário					
(ii)	Manutenção da conta bancária					
(iii)	Inactividade da conta bancária por um período de 12 meses					
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem					
(v)	Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data de solicitação					
(vi)	Encerramento da conta bancária					
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão					
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão					
Relativamente à depósitos e levantamentos						
(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e estrangeira					
(ii)	Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira					
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão					
Relativamente à cartões bancários						
(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito					
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país					
Relativamente a operações efectuadas em ATM, internet banking, mobile banking, POS e demais canais electrónicos						
(i)	Consulta de saldos sem impressão					
(ii)	Consulta de NIB ou IBAN sem impressão					
(iii)	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS					
(iv)	Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS					
(v)	Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM					
(vi)	Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS					
(vii)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM					
(viii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês					
Relativamente ao POS e outros meios electrónicos						
(i)	Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços					
Relativamente à cheques						
(i)	Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária					
(ii)	Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento					
(iii)	Cancelamento ou revogação do cheque					
Relativamente à transferências entre contas da mesma instituição						
(i)	Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM					
(ii)	Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado					
Relativamente à débitos directos e instruções permanentes						
(i)	Pedido ou autorização para realização de débitos directos ou instruções permanentes					
Relativamente à Moeda Electrónica						
(i)	Abertura de conta					
(ii)	Emissão de moeda electrónica					
(iii)	Alteração de PIN					
(iv)	Manutenção da conta					
(v)	Encerramento da conta					
(vi)	Consulta de saldo uma vez ao dia					
(vii)	Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior à 20MT por um período até 6 meses					
Relativamente à Operações de Crédito						
(i)	Simulação de crédito					
(ii)	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas					
Notas						



FNB

Tenha o banco na
sua mão com a
App **FNB ON**

Faça o scan



Baixar na
App Store

DISPONÍVEL NO
Google Play

Termos e Condições Gerais e Específicos Aplicáveis.

FNB Moçambique, S.A. Subsidiária do Grupo FirstRand